

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO N° 17/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 11/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 03 de abril de 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 17/2024 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a UM SERVIDOR E DOIS VEREADORES da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a 03 (TRÊS) membros da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: "A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO"

Conteúdo Programático:

Terça-Feira:

09/04/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá

• Quarta-Feira:

10/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Os Tribunais de Contas; O Controle Sobre as Contas do Chefe do Executivo - Atuação Conjunta do Tribunal de Contas e do Parlamento; A Apreciação das Contas Mediante Elaboração de Parecer Prévio Pelos Tribunais De Contas - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

• Quinta-Feira:

11/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - A Simetria Constitucional e Aplicação aos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios; A Doutrina da Separação dos Poderes; A Limitação do Poder; A Sistematização do Conceito - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Sexta-Feira:

12/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Independência Harmônica e os Freios e Contrapesos; O Poder Legislativo, Poder Executivo e o Poder Judiciário; Formas, Tipos e Sistemas de Controle; Fiscalização e Controle: Distinção - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, no período de 09 a 12 de abril de 2024.

4.2 PALESTRANTE

- Palestrante: Dr. Éder Lima Palma
- Currículo do Palestrante: Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.
- Documento, em anexo, a este termo de referência.

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, no período de 09 a 12 de abril de 2024.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 52.835.850/0001-03, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo (currículo do palestrante).

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.
- 7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.
- 7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O contrato tem o valor global de R\$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).
- 8.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório № 17/2024, Inexigibilidade N° 11/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A DOIS VEREADORES E UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



Disponível em: https://www.globaladministracaopublica.com.br/agenda/



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO № 17/2024, INEXIGIBILIDADE N° 11/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A DOIS VEREADORES E UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP; 30575-260 prestou serviços de capacitação e recielagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024

Luiz Henrique Reis Galvão Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000 (35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489 camaracarmo@gmail.com

Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública en Instituto Global de Admistração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
Palestrante

↓ (31) 32618215

institutoglobalcursos@gmail.com

Disponível em https://www.globaladministracaopublica.com.br/downloads/?codCat=1